



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 027/2022 de 16 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 028/2022 de 16 de Maio de 2022** - Nomeia a Sra. Larissa Neves de Oliveira para exercer o cargo de Monitora e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA SEMEC Nº 027/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 626/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Antas-BA, de forma mais específica a meta 19 no tocante a gestão democrática.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME 053/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM de Antas-BA.



**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMEC Nº 019/2022 de 31 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

#### **1. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTAFNTIL PROFESSORA EROTILDES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

- a) Maria Lindivalda Ramiro Santana – Diretor(a) Escolar
- b) Jilmara de matos Menezes Silva – Coordenador(a) Pedagógica
- c) Viviane Evangelista de Santana e Gabriela Maria de Matos Leal – Representante dos Professores
- d) Tânia Cristina Matos dos Santos – Representante da Secretaria Escolar
- e) Maria Elisangela Santos Santana e Andreia Menezes dos Nascimento – Representante dos pais

#### **2. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDVALDO DE CARVALHO NILO**

- a) Josefa Claudia Santana dos Santos – Diretor(a) Escolar
- b) Maria Nelsa dos Santos Freitas e Lenivaldo castro Bonfim Júnior – Coordenadores Pedagógicos
- c) Evandro de Santana Santos e Maria Jussara dos Santos Lima – Representante dos Professores
- d) Jislane Santos de Oliveira e Daice Andrade Nascimento – Representante da Secretaria Escolar
- e) Maria Jocielma de Jesus Matos e Silvana Matos – Representante dos pais de alunos.

#### **3. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INFANTIL TEREZINHA DE LISIEUX**

- a) Normeide Matos Ribeiro – Diretor(a) Escolar
- b) Maria Reginalda Felix dos Santos – Coordenador(a) Pedagógica
- c) Lindinalva Dantas de Jesus e Maria Eunice da Conceição Silva – Representante dos professores
- d) Eliene de Freitas Santos e Jemimi Silva Ribeiro Representante dos pais

#### **4. COLEGIO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA VERONICA MATOS DO NASCIMENTO**

- a) Maria José Silva Matos de Santana – Diretor(a) Escolar
- b) Jivalda Matos Silva Reis e Maria Angela Castro da Silva Santana – Coordenadores Pedagógicos
- c) Aislan Freitas de Carvalho e Josefa Adriana dos Santos Carvalho – Representante dos professores
- d) Simone Matos - Representante da Secretaria Escolar
- e) Eloina de Carvalho Menezes, Ana Angelica Matos de Santana e Naiana Santana Cruz – Representante dos pais;
- f) Josefa Lucineide de Oliveira Menezes Nascimento e Matheus de Brito Souza – Representante de Alunos.



**5. POLO EDUCACIONAL QUILOMBOLA PROFESSORA HILDA SILVA DE OLIVEIRA**

- a) Adriana Alves de Santana – Diretor(a) Escolar
- b) Maria Adenise de Oliveira – Coordenador(a) Pedagógica
- c) Valdineide Silva de Souza e Jailda Maria de Souza – Representante dos professores
- d) Alcione Jesus de Souza – Representante da Secretaria Escolar
- e) Adriana Jesus de Souza e Joseane de Jesus Souza - Representante dos pais
- f) Marineide Nascimento de Jesus – Representante de Alunos;

**7. CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO ALZIRA FELIX DO NASCIMENTO**

- a) Vilma Evangelista de Santana – Diretor(a) Escolar
- b) Ana Virginia C. Moreira e Carlos André da Silva – Coordenadores Pedagógicos
- c) Josefa Teles dos Santos e Lazaro Francisco dos Santos – Representante dos professores
- d) Clezia Santos de Santana Nobre Nilma Josefa de Santana - Representante dos pais
- e) Amercia Felício de Santana – Representante da secretaria escolar.

**8. ESCOLA MUNICIPA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ABELINA GUIMARAES OLIVEIRA**

- a) Maria Risomar Matos de Souza – Diretor(a) Escolar
- b) Cristiane Teles de Santana – Coordenadora Pedagógica
- c) Maria Celma Oliveira de carvalho e Joceia Teles dos Santos – Representantes dos Professores
- d) Maria Jose de Jesus Teixeira - Representante da Secretaria Escolar
- e) Luciana Cabral da Silva e Lucivanea de Jesus – Representante dos pais
- f) Creonice Jesus de Oliveira e Josefa Pereira de Jesus – Representante de alunos

**9. COLEGIO MUNICIPAL PROFESSORA VALNICE CARVALHO FELIX**

- a) Marlene Souza de Santana – Diretor(a) Escolar
- b) Cledson Felício da Silva e Francisco Alisson Figueiredo Cardoso Matos – Coordenadores Pedagógicos
- c) Sandra Markley Souza de Oliveira Luna e Lucimara Matos da Silva Félix – Representantes dos Professores
- d) Izaías dos Santos Neves - Representante da Secretaria Escolar
- e) Thaise dos Santos Nascimento Oliveira – Representante dos pais

**10. POLO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ CARPITEIRO**

- a) Rita Josefa de Oliveira – Diretor(a) Escolar
- b) Elienai Pereira de Santana Silva – Coordenadora Pedagógica
- c) Wagna Maria dos Reis Oliveira e Suzana Maria dos Reis – Representantes dos Professores
- d) Janete Joana dos Santos - Representante da Secretaria Escolar
- e) Franciele de Oliveira Pinheiro e Leticia Araújo Santana dos Reis – Representante dos pais
- f) Ana Lúcia de Jesus dos Santos e Jesuíno Martins de Souza – Representante dos alunos

**11. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELIENE RIBEIRO DE CARVALHO**

- a) Marília Carvalho de Jesus Castro – Diretor(a) Escolar
- b) Janine de Souza Lima – Coordenadora Pedagógica
- c) Maria Edneide Matos e Maria do Carmo de Jesus Clario – Representantes dos Professores
- d) Angélica Santos Santana Reis - Representante da Secretaria Escolar
- e) Vanessa Martins de Santana – Representante dos pais
- f) Neide Andrade dos Santos– Representante dos alunos



**12. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIVALDA OLIVEIRA CASTRO**

- a) Josefa Rivanilda Gama Silva – Diretor(a) Escolar
- b) Katiuce Silva Carvalho – Coordenadora Pedagógica
- c) Elenilson dos Santos Silva e Maria Lucivanda Castro – Representantes dos Professores
- d) Jamile do Nascimento Ferreira e Thaise dos Santos Nascimento Oliveira - Representante da Secretaria Escolar
- e) Laudirene Nolasco de Castro e Vanessa Martins de Santana Lima – Representante dos pais

**13. POLO EDUCACIONAL PROFESSOR WASHINGTON DE OLIVEIRA**

- a) Maria Jarinadja de Santana Oliveira – Diretor(a) Escolar
- b) Cristiane Teles Santana – Coordenadora Pedagógica
- c) Jiedna Matos de Oliveira e Rejane Jesus da Silva Santana – Representantes dos Professores
- d) Laricia França dos Santos - Representante da Secretaria Escolar
- e) Marcos Cesar Marcos Carvalho e Ronildo João de Matos – Representante dos pais

**14. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO JOSE DE CARVALHO**

- a) Jailda Pimentel da Silva – Diretor(a) Escolar
- b) Clemilda Catro Dantas de Almeida – Coordenadora Pedagógica
- c) Ananeres de Oliveira e Alda Mirian de Carvalho – Representantes dos Professores
- d) Vilene Carvalho de Santana - Representante da Secretaria Escolar
- e) Marcia de Jesus Vieira – Representante dos pais

**15. POLO EDUCACIONAL PROFESSORA LUZINETE VIEIRA DE ANDRADE**

- a) Durvalice Maria da Silva– Diretor(a) Escolar
- b) Wellington Batista Cruz– Coordenador Pedagógico
- c) Patricia Santos Moreira e Aline Maria Neves da Silva – Representantes dos Professores
- d) Juciara de Carvalho e Marieli Souza de Santana- Representante da Secretaria Escolar
- e) Marcia de Jesus Vieira e José Rogerio de Santana Carvalho – Representante dos pais.
- f) Dourival Curpertino da Silva – Representante de Alunos

**16. POLO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA EDILEUZA MATOS**

- a) Gilvanda Matos – Diretor(a) Escolar
- b) Jarbas Carvalho de Oliveira – Coordenador Pedagógico
- c) Maria do Socorro Carvalho Batista e Daiane Cristina Matos – Representantes dos Professores
- d) Viviane Pereira Matos- Representante da Secretaria Escolar
- e) Taynara dos Reis Silva e Domingas Tainara de Jesus Matos – Representante dos pais.
- f) Dourival Curpertino da Silva – Representante de Alunos

**17. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE**

- a) Joscicleide Nolasco de Carvalho – Diretor(a) Escolar
- b) Genicleia Reis de Jesus e Vanessa Santos Silva Matos – Representantes dos Professores
- c) Nilvajara Matos de Oliveira Carvalho - Representante da Secretaria Escolar
- d) Rute Matos de Santana Guilherme e Jéssica Matos de Santana Domingas– Representante dos pais.

**18. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA LUCILEIDE RIBEIRO DA SILVA**

- a) Maria Gorete Nolasco de Carvalho – Diretor(a) Escolar
- b) Kessia Gomes Lima – Coordenadora Pedagógica
- c) Melicia de Jesus Souza e Carine Matos do Nascimento Matos – Representantes dos Professores
- d) Josefa Edna Batista da Silva e Fabiane dos Santos Andrade – Representante dos pais.



**19. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ADEMAR**

- a) Nívea Maria do Nascimento – Diretor(a) Escolar
- b) Rafael Vicente de Matos e Verônica Carvalho de Jesus – Coordenadora Pedagógica
- c) Bernadete Santos de Matos e Maria Goret Paim Pereira – Representantes dos Professores
- d) Gilmar Souza Sales - Representante da Secretaria da Escola:
- e) Daiane Carvalho de Andrade e Érica Góis da Silva Jesus – Representante dos pais.

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 16 DE MAIO DE 2022.**

**VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 028/2022  
DE 16 DE MAIO DE 2022**

“Nomeia a **Sra. LARISSA NEVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **MONITORA** e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. LARISSA NEVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 861.602.915-05 e Carteira de Identidade nº 20.573.481-21 SSP/BA para exercer o cargo de **MONITORA**, lotada na Casa da Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 16 DE MAIO DE 2022.**

**VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer